

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO: PR2025.11/CLHO-00579

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento (SEMGO)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE COELHO NETO/MA.

I - RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Controladoria o processo administrativo em epígrafe, quanto a fase externa, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2026, no qual o objetivo contratação de empresa para fornecimento de artigos esportivos para atender as necessidades de Coelho Neto/MA.

A análise concentra-se nos aspectos estruturantes da contratação pública, notadamente: quanto a regularidade da publicidade, das propostas, habilitação, homologação e seguimentos aos princípios da administração pública e da lei 14.133/2021.

II – INSTRUÇÃO

Os autos foram instruídos com os seguintes atos administrativos:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número PR2025.11/CLHO-00579
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, contendo a justificativa para a contratação, a especificação do objeto e quantidades demandadas;
- Documento de formalização de demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Planilha de Preços;
- Pesquisa de Preços;
- Termo de Aprovação do Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Autorização para contratação e aprovação do termo de referência;
- Pesquisa de preços realizada por Banco de Preços;
- Mapa de Média de Preços;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Minuta do edital e anexos (Termo de referência, ETP, ARP, modelo de declarações e Minuta de Contrato);
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0004/2026, manifesta-se pela regularidade da fase preparatória da contratação, desde que tenha observado os apontamentos indicados no parecer.

- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 116/2026, manifesta-se favoravelmente pelo prosseguimento processual, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.
- Despacho da CGM;
- Edital PE nº 019/2026;
- Publicações do aviso de licitação em:
 - DOE em 14/04/2026;
 - DOM em 14/04/2026;
 - DOU em 14/04/2026;
 - Jornal em 14/04/2026;
 - PNCP em 14/04/2026;
 - Portal da Transparência em 14/04/2026;
 - Extrato de envio ao TCE em 15/04/2026.
- Portaria de nomeação do Agente de Contratação e equipe de apoio;
- Abertura da sessão pública às 08h00 no dia 29/04/2026;
- Propostas;
- Documentos de habilitação;
- Lista de vencedores;
- Ata da sessão;
- Adjudicação:
 - I GEORGE COSTA LIMA – CNPJ nº 11.551.472/0001-59 – no valor R\$ 78.202,00 (setenta e oito mil duzentos e dois reais);
 - JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – CNPJ nº 40.183.901/0001-80 – no valor R\$ 541.141,35 (quinhentos e quarenta e um mil cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, à luz dos instrumentos normativos vigentes, considerando a regular formalização da instrução processual, **opino favoravelmente** à homologação do feito.

Nada obstante a isto, oriento a devida observância quanto a validade das certidões até a assinatura do contrato, devendo o contratado manter todas as condições aplicáveis a habilitação durante sua vigência. Oriento ainda que se prossiga com as devidas publicações do instrumento contratual em sítios oficiais exigidos pela legislação.

É o parecer, *s.m.j.*

Coelho Neto/MA, 11 de maio de 2026.

Mateus Almeida Silva
Encarregado
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA